

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8061/2013

Ementa

REVOGA A LEI 7.663/11, QUE AUTORIZOU CONVÊNIO COM O ESTADO/SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA, PARA PROMOÇÃO E EFETIVAÇÃO DA LEI ESTADUAL 14.187/2010, QUE DISPÕE SOBRE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PELA PRÁTICA DE ATOS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/09/2013 20/09/2013 IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11276/2013 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 6.364-9/2011 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.061, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Revoga a Lei 7.663/11, que autorizou convênio com o Estado/Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para promoção e efetivação da Lei Estadual 14.187/2010, que dispõe sobre penalidades administrativas pela prática de atos de discriminação racial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2013, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 7.663, de 20 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

Mod. 3